

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gkblxz2d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2017 Projeto de resolução nº 394/2017 Protocolo nº 4549/2017 Processo nº 1091/2017</p>
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Dr^a.
Milene Aparecida Pereira Beltramini.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Dr^a. Milene Aparecida Pereira Beltramini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição consiste em Projeto de Resolução de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, com o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-grossense a Dr^a. Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito.

Natural da cidade de Tupã, Estado de São Paulo, ingressou na Magistratura Mato-grossense em julho de 1998 tendo sua destacada história de profissional e de vida retratadas no Currículo em anexo.

O Título de Cidadã Mato-grossense representa o reconhecimento do Poder Legislativo pelo esforço e dedicação de todos os cidadãos oriundos de outros Estados da Federação que de alguma forma contribuíram significativamente com o desenvolvimento de Mato Grosso.

A Magistratura representa uma das mais brilhantes e relevantes carreiras, cujo caráter indispensável eleva ainda mais a significativa contribuição dispensada pela Dr^a. Milene Aparecida Pereira Beltramini em prol da sociedade deste Estado.

Esta Casa de Leis, representando o sentimento do Povo Mato-grossense, através deste Projeto de Resolução, manifesta o seu reconhecimento e gratidão pela contribuição da Dr^a. Milene Aparecida Pereira Beltramini, cuja dedicação demonstrou o seu carinho para com este Estado.

Este Título de Cidadã, registra em definitivo o seu nome na História de Mato Grosso, tornando-se agora uma legítima Cidadã Mato-grossense.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, reconhecendo a inestimável contribuição à sociedade Mato-grossense, através do Título de Cidadã que ora lhe é concedido.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual